

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 – Registro de Preços

1. PREÂMBULO

1.1. O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP**, com a devida autorização expedida pelo Presidente Sr. Claudemir Romero Bongiorno, de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, todos combinados com a Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e a Lei Estadual nº 15.340/06, de 22/12/2006, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, sob nº. 01/2019, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Preço por lote** no dia **13 de Fevereiro de 2019**, às **09:00** horas, tendo como objeto o registro de preço da seleção da melhor proposta para fornecimento de Cadeiras e Rodas e Adaptadores de acordo com as Portarias nº 1.272 de 25 / 06 / 2013, 1334 e 1335 de 08/09/2015 - Ministério da Saúde, para atender o CISCENOP, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O recebimento dos envelopes nº. 01 contendo a Proposta de Preços e envelopes nº. 02 contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á até as **08:45** horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, na Seção Administrativa, sita à Rua Piratininga, 668, Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná. Consoante o disposto no artigo 17, § 5º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília/DF.

1.3. A abertura das propostas dar-se-á em sessão pública, no mesmo local estabelecido no preâmbulo, às **09:00** do dia 13 de Fevereiro de 2019.

2. OBJETO

2.1. O presente **Pregão Presencial** tem por objeto o registro e seleção das melhores propostas por lote para a Aquisição de Cadeiras de Rodas e seus Adaptadores e apoios pelo CISCENOP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência **Anexo I**.

2.2. Devem estar incluídas no preço, todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná.

3.2. O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 8 (dias) dias, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

3.2.1. O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, assim que for solicitado pela Secretaria Executiva do CISCENOP.

3.3. O preço do objeto licitado deve ter um prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, e valerá a partir da homologação deste edital em favor da empresa vencedora.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

3.4. A garantia mínima exigida fica fixada em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente Edital os seguintes documentos:

- 4.1.1. Anexo I – Termo de Referência
- 4.1.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento
- 4.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios
- 4.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 4.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores
- 4.1.6. Anexo VI – Minuta de Contrato
- 4.1.7. Anexo VII – Minuta da ata de registro de preço.

4.2. O presente Edital de **Pregão Presencial** estará à disposição dos interessados na Seção Administrativa do CISCENOP localizada na Rua Piratininga, 668 – Centro, na Cidade de Cianorte – Paraná e pelo site do CISCENOP: ciscenop.com.br.

4.3. A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, (de segunda-feira à sexta-feira) no horário das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, mediante assinatura de recebimento ou via eletrônica através de e-mail ou no site ciscenop.com.br.

4.4. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada fatalmente **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública na Seção Administrativa do CISCENOP.

4.5. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública na Secretaria Executiva do CISCENOP.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária nº. 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.32.00.00 Fonte 01499 do Orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.3. Na presente licitação é vedada participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

6.4. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos,

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos e ainda na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso.

6.5. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Poderão participar do Pregão quaisquer interessados da Unidade da Federação, através de representantes que atenderem os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1.1. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um único representante.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente do Pregão:

7.2.1. Empresas em estado de falência, de concursos de credores, de dissolução ou liquidação;

7.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;

7.2.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

7.2.4. Empresas consorciadas.

8. ABERTURA

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

8.2. Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5. O Pregoeiro informará a proposta de menor preço por lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor que ultrapasse o percentual de 10% a que se refere o artigo 44 § 1º e 2º da LC 123/06, caso em que a microempresa ou empresa de pequeno porte assim considerada deverá de imediato apresentar proposta negociada em

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

preço inferior àquela considerada vencedora da sessão aberta de lances (artigo 45, inciso I da LC 123/06).

8.6. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.7. Em caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (artigo 43, § 1º da LC 123/06).

8.8. Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor, mesmo que beneficiários das vantagens da LC 123/06 às microempresas ou empresas de pequeno porte.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, DA CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

9.1. Os envelopes nº. 01 e 02, contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues no dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, opacos, colados, com as seguintes especificações e endereçamento:

PROPONENTE _____

EDITAL Pregão Nº 01/2019

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE _____

EDITAL Pregão Nº 01/2019

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.2. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

9.2.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram, do Pregoeiro, todas as informações necessárias para a sua formulação;

9.2.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

9.2.3. Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases;

9.2.4. Os licitantes que se apresentarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiárias da LC 123/2006, deverão fazê-lo antes da abertura da sessão pública de aceitação dos lances, caso em que os demais licitantes deverão conhecer da existência de licitantes com aquelas vantagens.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

9.3. Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa jurídica, credenciada por meio de Carta de Credenciamento ou documento equivalente, conforme modelo do **Anexo II**, outorgando poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

9.3.1. A **Carta de Credenciamento** referida no item 9.3. deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública.

9.4. O proponente ou seu representante deverá apresentar ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão, **Declaração** dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo III**.

9.4.1. A não apresentação da **Declaração** exigida no item 9.4. resultará na desclassificação da empresa.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

10.1.1. A proposta deverá ter especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) que compõem cada lote ofertado, preços unitários para cada item do lote e preço global do lote, também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos.

10.1.2. Apesar do critério de julgamento ser o de menor preço por lote, por se tratar de registro de preços, na avaliação da proposta escrita será considerado também o preço unitário de cada item, não sendo aceitos preços unitários superiores aos apresentados no Termo de Referência **Anexo I**, hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores.

10.1.3. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo termo contratual;

10.1.4. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente instrumento convocatório;

10.1.5. Validade da proposta;

10.1.6. Os valores cotados deverão ser expressos em real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

10.3. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

11. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contado a partir da data da entrega das propostas.

12. DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

12.1. Quanto à habilitação jurídica:

12.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

12.1.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

12.1.4. Declaração de idoneidade **(modelo constante no Anexo IV)**;

12.1.5. Declaração de não existência de trabalhadores menores **(modelo constante no Anexo V)**;

12.1.6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ABOTEC, para concorrentes dos lotes 1,2 e 3 do Termo de Referência – **Anexo I**

12.2. Quanto à regularidade fiscal:

12.2.01. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

12.2.02. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

12.2.03. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão de quitação de tributos e contribuições federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS FEDERAIS);

12.2.04. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

12.2.05. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAL);

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

12.2.06. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS);

12.2.07. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (CRF – FGTS);

12.2.08. Licenciamento autorizado pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal.

12.2.09. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.3. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por meio de cópia autenticada ou autenticada na Seção Administrativa do CISCENOP;

12.3.1. Serão aceitas apenas cópias legíveis;

12.3.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.4. Todos os comprovantes de regularidade, em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, amparadas pela LC 123/2006 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da administração, para sua apresentação, sob pena de decadência do direito de contratação.

12.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº. 8.666/93.

13. PREÇO MÁXIMO

13.1. O preço máximo da Licitação consta no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. Será considerada vencedora por **Menor Preço** desta licitação a proposta que apresentar o **Menor Valor por lote**, desde que respeitado o valor máximo de cada item.

15. RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor por **Menor Preço por lote**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

15.3. Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP deliberar sobre o recurso,

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

ao Pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor, e ao Presidente homologar o procedimento licitatório.

15.4. Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação total do objeto da licitação ao proponente declarando o vencedor por menor preço por lote.

15.5. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

16. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

16.2. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados por item e por lote e demais condições.

17.3. O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses.

17.4. Serão incluídos, na Ata de Registro de Preços, os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva de lances, para cadastro reserva.

17.4.1. Todos os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação para comprovar ter condições de compor o cadastro reserva.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

17.5. Caso o registro do fornecedor melhor classificado seja cancelado, será convocado o seguinte, contido no cadastro reserva, respeitando a ordem de classificação registrada na Ata.

17.6. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando:

17.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.6.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CISCENOP, sem justificativa aceitável;

17.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 ou no art. 7º da Lei 10.520/02;

17.6.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, à pedido devidamente justificado e comprovado do próprio fornecedor.

17.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

17.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.9. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo aqui estabelecido que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.10. Os preços registrados serão publicados na Imprensa oficial do município de Cianorte/PR e no site oficial da entidade.

17.11 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

17.13 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

19.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

19.2. Pela inexecução total ou parcial, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19.3. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério do CISCENOP.

19.4. A recusa injustificada, da detentora da Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

19.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, até o décimo segundo dia do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e devidamente comprovada e conferida pelo CISCENOP.

20.2. A nota fiscal deverá discriminar as quantidades fornecidas.

20.3. A contratada ficar-se-á obrigada repassar a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida ou julgar necessário.

20.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

20.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.4. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Cianorte, 28 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

ANEXO II

Ao PREGOEIRO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Pela _____ presente, _____ credenciamos _____ o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº. _____ e CPF sob nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2019** – instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP.

Na _____ qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social ou Estatuto (original ou fotocópia autenticada).

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

ANEXO III

**Ao PREGOEIRO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro
Noroeste do Paraná – CISCENOP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O representante legal da Empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO
PRESENCIAL Nº. **001/2019**– Registro de Preços, instaurado pelo Consórcio Público
Intermunicipal de Saúde do Centro do Noroeste do Paraná – CISCENOP, declara para
os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Observação: a não apresentação desta declaração implicará na exclusão do
interessado nesta licitação.

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

ANEXO IV

**Ao PREGOEIRO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro
Noroeste do Paraná – CISCENOP.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

O representante legal da Empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO
PRESENCIAL Nº. **001/2019**– instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal de
Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, declara para os fins de direitos
que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder
Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

ANEXO V

**Ao PREGOEIRO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro
Noroeste do Paraná – CISCENOP.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O representante legal da Empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019** – instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, declara para os fins de direitos e sob as penalidades da lei que referida empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

ANEXO VI

Ao **PREGOEIRO** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP.

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATO DE Aquisição de Materiais de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP E _____.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Piratininga, 668 – Centro, na Cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, neste ato representado por seu Presidente - Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____/_____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por seu diretor, Senhor _____ (ou representante legal), portador da cédula de identidade sob nº. _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019** – pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação da melhor proposta por lote para fornecimento de Cadeiras de Rodas e Adaptadores de acordo com as disposições do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 e seus anexos.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. **001/2019** – juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____.

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de Empreitada Integral, em regime de Fornecimento direto dentro do período de vigência da ata de registro de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado(s) até o décimo segundo dia do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e devidamente comprovada e conferida pelo CISCENOP.

Parágrafo Segundo – O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado(s) de acordo com as condições de entrega estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2019 –

Parágrafo Terceiro – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela do objeto, será acrescido ao valor da respectiva fatura o equivalente a 00% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o efetivo pagamento.

Parágrafo Quarto – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº.

02.001.10.301.0001.2.001.33.90.32.00.00 Fonte 01499, oriundos de recursos do SUS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.32.00.00 Fonte 01499, oriundos de recursos do SUS.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços estabelecidos no presente contrato não sofrerão reajustes, salvo se alterada a legislação e nas condições desta.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

Parágrafo Segundo – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro – O prazo máximo para a entrega mensal do objeto deverá ser de 08 dias após o pedido do CISCENOP.

Parágrafo Segundo – Homologado o Pregão Presencial, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, a depender de seu interesse e conveniência, convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto – O prazo de que trata o parágrafo primeiro poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. Os direitos das partes encontram-se inseridos na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto contratado na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro – Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no parágrafo primeiro da cláusula sétima, será aplicável à Contratada, multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total da quantidade do objeto solicitada pela Contratante, limitada a 2% do valor total da quantidade solicitada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Terceiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio e, será descredenciado no CISCENOP pelo prazo de 02 (DOIS) anos, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido à CONTRATADA, obrigando-se esta a substituí-lo no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá duração de 01 ano, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conf. Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cianorte - Paraná, em ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços do menor preço por lote para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecer CADEIRAS DE RODAS E ADAPTAÇÃO POSTURAL EM CADEIRA DE RODAS E APOIOS de acordo Portaria nº 1.272 de 25 / 06 / 2013, 1334 e 1335 de 08/09/2015 - Ministério da Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades do CISCENOP pelo prazo estimado de até 12 (doze) meses.

A descrição e a quantidade estimada de cada lote (previsão de fornecimento para um período de 12 (doze) meses encontram-se a seguir relacionadas.

LOTE 01 – Valor Total = R\$ 5.283,64

Item	Código SUS	Descrição	Quantid Máxima Mês	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	070101020-7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO Confeccionada sob medida em alumínio tubular ou aço tubular, com pintura eletrostática, dobrável em L, porta braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamentos 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24” com sobre aro de propulsão com ou sem pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5” ou 6”	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti-tombo; Apoio para os pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Cambagem opcional. (As dimensões da cadeira serão fornecidos por meio de descrição por profissional de saúde habilitado).			
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 136,34	R\$ 136,34
3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada. Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação,	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45° , p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem; profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 82,80	R\$ 82,80
8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

LOTE 02 – Valor Total = R\$ 12.326,64

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mês	Valor Unitário Máximo	T o t a l
1	070101021-5	Cadeiras de Rodas (Acima de 90 Kgs) Confeccionada sob medida em alumínio tubular liga Aeronáutica ou aço tubular, cromada ou com pintura Eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio p/ braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6ou8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos nos eixos, apoio para os pés rebatíveis ou removíveis, apoio para os pés eleváveis opcional. Larguras padrão: 50cm e 60 cm. Tolerância de peso: a depender do fabricante (de 120 a 160 kgs). As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	07	R\$ 1.649,00	R\$ 11.543,00
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece	1	R\$ 136,34	R\$ 136,34

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada. Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45° , p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem; profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 82,80	R\$ 82,80

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00

LOTE 03 – Valor Total = R\$55.772,64

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mes	Valor Unitário Máximo	Total
1	070101022-3	Cadeira de Rodas Motorizada Adulto ou Infantil Sob medida com chassi em duralumínio tubular sem solda, dobrável em X com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em PU sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35x17 mm maciças; eixos com rolamentos blindados, motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã	11	4.999,00	R\$ 54.989,00

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		permanente de 200W cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kgs. Drive micro processado de 50ª que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle mentoniano ou por controle de cabeça de sugar/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina; duas baterias de 12v x 34 A sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos. Apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removíveis. Estofamento em tecido nylon. Almofada de assento plana (em espuma). Equipada com cinto de segurança que pode ser do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica o cinto pélvico e faixa para panturrilha,. Podendo ter encosto reclinável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombo, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis. Podendo ou não ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor,	1	R\$ 136,34	R\$ 136,34

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada. Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45° , p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 90,50	R\$ 90,50
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da	1	R\$ 82,80	R\$ 82,80

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem; profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00

LOTE 04 – Valor Total = R\$ 5.556,00

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mês	Valor Unit Máximo	Total
1	070101023-1	Cadeira de Rodas p/ Banho em Concha Infantil Em Polietileno com abertura e mangueira p/ saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, rodas giratórias e com trava, com ou sem apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão	2	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
2	070101024-0	Cadeira de Rodas p/ banho com encosto reclinável Cadeira c/ assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa p/ panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster, base com rodas com trava. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	2	R\$ 1.139,00	R\$ 2.278,00
3	070101025-8	Cadeira de Rodas para Banho c/ Aro de Propulsão Cadeira p/ Banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre o vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio p/ pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00

Condições:

1. Todas especificações dos lotes e seus itens encontram-se dispostos neste Termo de Referência.
2. Todos os produtos aqui especificados, a ser eventualmente fornecido pelos vencedores deverão ter registro na ANVISA.
3. Os vencedores dos lotes 1, 2 e 3 deverão comprovar Capacidade Técnica junto a ABOTEC – Associação Brasileira de Ortopedia Técnica.
4. Os adaptadores de cadeira e apoios, itens descritos nos lotes 1, 2 e 3, deverão ser fornecidos sob forma e medida a depender da necessidade do paciente beneficiado.
5. A proposta dos licitantes deverá ter especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) que compõem cada lote ofertado, preços unitários para cada item

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

do lote e preço global do lote, também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos.

6. Apesar do critério de julgamento ser o de menor preço por lote, por se tratar de registro de preços, na avaliação da proposta escrita será considerado também o preço unitário de cada item, não sendo aceitos preços unitários superiores aos apresentados neste Termo de Referência, hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores.
7. As quantidades estimadas nos lotes não implicam obrigatoriedade de contratação pelo CISCENOP durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.
8. Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.
9. Para cada lote constante no presente Termo De Referência fica estabelecido, no caso de contratação, quantidade mínima de pelo menos um dos itens descritos no lote, no valor que fora registrado.
10. Valores Máximo Total de todos os lotes = (R\$ 78.938,92) / Mês.
11. Valores Máximo Total de todos os lotes = (R\$ 947.267,04) / Anual.
12. Em Regra, as eventuais compras, que dependerão da necessidade do CISCENOP, serão mensais.
13. Por se tratar de contratação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o certame licitatório está sendo realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, em conformidade com a lei mencionada e demais legislação aplicável a espécie
14. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo CISCENOP já que decorrente da demanda dos pacientes por ele atendido, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do CISCENOP.
15. A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

16. Os preços dos itens unitários e do lote global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência disposto neste termo, tendo valor máximo por item e por lote.
17. Nos eventuais casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados neste termo de referência, mas que os valores unitários dos itens dos lotes não atendam o critério e valor máximo estipulado por item dentro do lote, poderá o CISCENOP promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites máximos estabelecidos neste termo de referência.
18. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.
19. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.
20. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 08 (oito) dias, contados da data de recebimento da convocação.
21. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo CISCENOP.
22. A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
23. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
24. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário por lote descrito no presente termo de referência, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.
25. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná.
26. O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 8 (dias) dias, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
27. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério do CISCENOP.

28. A recusa injustificada, da detentora da Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
29. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
CISCENOP...../2019

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Claudemir Romero Bongiorno, de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, todos combinados com a Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e a Lei Estadual nº 15.340/06, de 22/12/2006, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019** a qual esta ata está vinculada, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual contratação da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) a seguir, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, na quantidade cotada para cada qual, atendendo as condições previstas no referido Edital do Pregão Presencial, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa Vencedora:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-Mail:

Representante Legal:

01. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preço da seleção da melhor proposta para fornecimento de Cadeiras e Rodas e Adaptadores de acordo com as Portarias nº 1.272 de 25 / 06 / 2013, 1334 e 1335 de 08/09/2015 - Ministério da Saúde, tudo para atender o CISCENOP, nas condições fixadas no EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL nº **001/2019** e seus Anexos.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

03. DOS PREÇOS

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

3.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2019:

LOTE 01 – Valor Total = R\$ 5.283,64

Item	Código SUS	Descrição	Quantid Máxima Mês	VI Unitário Máximo	Valor Total
1	070101020-7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO Confeccionada sob medida em alumínio tubular ou aço tubular, com pintura eletrostática, dobrável em L, porta braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamentos 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24” com sobre aro de propulsão com ou sem pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5” ou 6” com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti-tombo; Apoio para os pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Cambagem opcional. (As dimensões da cadeira serão fornecidos por meio de descrição por profissional de saúde habilitado).	05		
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida	1		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada.	1		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45°, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem;	1		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	1		

LOTE 02 – Valor Total = R\$ 12.326,64

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mês	Valor Unitário Máximo	T o t a l
1	070101021-5	Cadeiras de Rodas (Acima de 90 Kgs) Confeccionada sob medida em alumínio tubular liga Aeronáutica ou aço tubular, cromada ou com pintura Eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio p/ braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com	07		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6 ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos nos eixos, apoio para os pés rebatíveis ou removíveis, apoio para os pés eleváveis opcional. Larguras padrão: 50cm e 60 cm. Tolerância de peso: a depender do fabricante (de 120 a 160 kgs). As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida.	1		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada. Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e	1		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45° , p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem; profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas	1		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado			
--	--	---	--	--	--

LOTE 03 – Valor Total = R\$55.772,64

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mes	Valor Unitário Máximo	Total
1	070101022-3	Cadeira de Rodas Motorizada Adulto ou Infantil Sob medida com chassis em duralumínio tubular sem solda, dobrável em X com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em PU sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35x17 mm maciças; eixos com rolamentos blindados, motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e ímã permanente de 200W cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kgs. Drive micro processado de 50ª que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle mentoniano ou por controle de cabeça de sugar/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e	11		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		buzina; duas baterias de 12v x 34 A sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos. Apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removíveis. Estofamento em tecido nylon. Almofada de assento plana (em espuma). Equipada com cinto de segurança que pode ser do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica o cinto pélvico e faixa para panturrilha,. Podendo ter encosto reclinável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombo, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis. Podendo ou não ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
2	070101026-6	Adaptação de Assento p/ Deformidades de Quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor. Com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo,. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlcera de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

3	070101027-4	Adaptação de Encosto p/ Deformidades de Tronco Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
4	070101028-2	Adaptação de Apoio de Pés da Cadeira de Rodas Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
5	070101029-0	Apoios Laterais do Tronco em 3 ou 4 Pontos Apoio Torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidades apresentada. Utilizado p/ prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis p/ facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material de alta resistência, c/ fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado p/ segurança do paciente e posicionamento do tronco. As	1		

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
6	070101030-4	Apoios Laterais de Quadril para Cadeira de Rodas Revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em Y, com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45° , p/ posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
7	070101031-2	Apoio p/ Estabilização da Cabeça na Cadeira de Rodas Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem; profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de poliuretano fixado o encosto com velcro. Indicado p/ pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	1		
8	070101032-0	Adaptação do Apoio de Braços da Cadeira de Rodas Confeccionada sob medida em madeira, termomoldável ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla	1		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

		calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.			
9	070101033-9	Adaptação Abdutor Tipo Cavalo p/ Cadeira de Rodas Adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrada por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	1		

LOTE 04 – Valor Total = R\$ 5.556,00

Item	Código SUS	Descrição	Quant Máxima Mês	Valor Unit Máximo	Total
1	070101023-1	Cadeira de Rodas p/ Banho em Concha Infantil Em Polietileno com abertura e mangueira p/ saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, rodas giratórias e com trava, com ou sem apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	2		
2	070101024-0	Cadeira de Rodas p/ banho com encosto reclinável Cadeira c/ assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa p/ panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster, base com rodas com trava. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	2		

CISCENOP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47
Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

3	070101025-8	Cadeira de Rodas para Banho c/ Aro de Propulsão Cadeira p/ Banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre o vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio p/ pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado	4		
---	-------------	---	---	--	--

04. DO EVENTUAL CADASTRO DE RESERVA

4.1. O Anexo I da presente Ata constituir-se-á em eventual cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento e cumprimento do objeto pelo primeiro colocado da ata.

4.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

05. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

06. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, redução da tabela SUS ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CISCENOP, sem justificativa aceitável;

6.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.3.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

07. DAS OBRIGAÇÕES DO CISCENOP

7.1. Caberá ao CISCENOP, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

7.1.1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

7.1.2. Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar, ou conferir a tabela SUS, se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

7.1.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

7.1.4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

7.1.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº **001/2019** e seus anexo, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

CISCENOP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ**

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 668 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

8.2. O CISCENOP não está obrigado a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados, ficando a critério da entidade a aquisição que decorrerá de sua necessidade.

8.3. O CISCENOP pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições

8.4. Fica eleito o foro da comarca de Cianorte-PR para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.5. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com eventual Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cianorte/PR, ____ de ____ de ____

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP,

Presidente Sr. Claudemir Romero Bongiorno.

Empresa (s) Vencedora (s)